



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº055/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022**

VALIDADE: 12 meses

Aos 11(onze) dias do mês de março de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 011/2022, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário **RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS - EPP**, localizado na Rua Dom Carlos Vasconcelos, nº 404 A, Centro, CEP: 35.830-000, na cidade de Jaboticatubas, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 42.896.449/0001-20, neste ato representado por **Rodrigo Antônio dos Santos**, CPF: 880.109.616-04, conforme especificado:  
, conforme especificado:

**01. DO OBJETO:**

**I. Registro de Preços de gêneros alimentícios e materiais de consumo para cantina, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.**

**02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II.** Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

**III.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04. DO PREÇO**

**I.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 008/2022.

**II.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 008/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 008/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

### 05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.
- IV. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

### 06. DO PAGAMENTO

- I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.
- II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;
- III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- IX. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.
- II. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III. Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.**
- IV. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- VI. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- VII. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- VIII. O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- IX. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- X. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
- XI. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- XII. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- XIII. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- XIV. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- XV - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

**08. DAS PENALIDADES**

- I. Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

**II.1.** advertência;

**II.2.** multa de:

**II.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

**II.2.2.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

**II.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

**II.2.3.1.** Inobservância do nível de qualidade do objeto;

**II.2.3.2.** Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

**II.2.3.3.** Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

**II.2.3.4.** Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

**II.3.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**II.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

**III.** O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

**09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I.** Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 008/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**II.** A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

**11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

- C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
  - D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
  - E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
  - F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
  - G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- \*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

**13. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 01	Classificação	Licitante	Valor Total (R\$)
ABACAXI	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	116,00
ITEM 02	Classificação		
ACUCAR	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	51.175,00
CRISTAL	2ª classificação	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	57.212,50
	3ª classificação	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	73.600,00
ITEM 03	Classificação		
ADOCANTE	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	1.067,50
DIETETICO	2ª classificação	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	2.287,50
100 ML			
ITEM 05	Classificação		
ALHO SEM	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	35,80
CASCA			
ITEM 06	Classificação		
AMENDOIM	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	641,25
TORRADO	2ª classificação	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	817,50
ITEM 07	Classificação		
ARROZ	1ª classificação	RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP	721,00
BENEFICIADO	2ª classificação	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	840,00
POLIDO TIPO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

1	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	976,50
<b>ITEM 08</b>	<b>Classificação</b>		
AZEITE EXTRA VIRGEM ACI DEZ 05 BOA QUALIDADE 500 ML	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>387,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	433,50
<b>ITEM 09</b>	<b>Classificação</b>		
BACON SUINO	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>289,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	369,00
<b>ITEM 11</b>	<b>Classificação</b>		
BANANA PRATA	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>32,00</b>
<b>ITEM 12</b>	<b>Classificação</b>		
BANDEJA DE IOGURTE DE FRUTAS COM 06 UNIDADES	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>210,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	450,00
<b>ITEM 14</b>	<b>Classificação</b>		
BARRA DE CEREAL DIET CONTENDO 24 UNID SABOR VARIADO	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>7.980,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	17.475,00
<b>ITEM 15</b>	<b>Classificação</b>		
BATATA PALHA DE BOA QUALIDADE PCT 1KG	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>2.090,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	2.690,00
<b>ITEM 16</b>	<b>Classificação</b>		
BEBIDA LAC TEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM 1L	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>624,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	715,00
<b>ITEM 17</b>	<b>Classificação</b>		
BEBIDA LAC TEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM C CANUDINHO DE 200ML	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>2.079,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	2.100,00
<b>ITEM 18</b>	<b>Classificação</b>		
BEBIDA LAC TEA SABOR VITAMINA DE FRUTAS EMBALAGEM C CANUDINHO 200ML	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>2.079,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	2.121,00
	<b>3ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	3.360,00
<b>ITEM 22</b>	<b>Classificação</b>		
BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS CAIXA COM 1 5KG	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>1.313,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	1.657,60
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	1.842,60
<b>ITEM 24</b>	<b>Classificação</b>		
BISCOITO DE SAL TIPO	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>638,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL	880,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

SALPETE CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO EM MEDIA 200 GRAMAS		LTDA ME	
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	990,00
<b>ITEM 30</b>	<b>Classificação</b>		
BISCOITO ROSQUINHA DE COCO CAIXA COM 1 5KG	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>961,95</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	1.320,00
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	1.374,45
<b>ITEM 31</b>	<b>Classificação</b>		
BOBINA DE SACO TRANSPARENTE PICOTA DO SUPORTE ATE 1KG	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>795,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	801,00
<b>ITEM 32</b>	<b>Classificação</b>		
BOBINA DE SACO TRANSPARENTE PICOTA DO SUPORTE ATE 2KG	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>739,80</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	1.587,00
<b>ITEM 40</b>	<b>Classificação</b>		
CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO EXTRA FORTE	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>7.995,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	8.000,00
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	10.450,00
<b>ITEM 41</b>	<b>Classificação</b>		
CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO TRADICIONAL	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>31.500,30</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	31.520,00
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	41.173,00
<b>ITEM 42</b>	<b>Classificação</b>		
CAIXA PLASTICA AGRICOLA VAZADA PARA HORTIFRUTTI	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>2.250,00</b>
<b>ITEM 44</b>	<b>Classificação</b>		
CEBOLA BRANCA	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>24,00</b>
<b>ITEM 45</b>	<b>Classificação</b>		
CENOURA TAMANHO MEDIO	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>24,00</b>
<b>ITEM 47</b>	<b>Classificação</b>		
COADOR DE PANO GRANDE	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>588,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	602,00
<b>ITEM 49</b>	<b>Classificação</b>		
COCADA DE BOA QUALIDADE DE PCT COM APROXIMADAMENTE 150 G	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>325,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	715,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

<b>ITEM 50</b> COLHER DES CARTAVEL COM 50 UNIDADES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>2.719,20</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	3.432,00
<b>ITEM 51</b> COPO ALUMI NIO BATIDO C ALCA CAPACI DADE 2L BOA QUALIDADE	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>569,40</b>
<b>ITEM 52</b> COPO DESCAR TAVEL DE 200 ML PCTE COM 100 UNID	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>8.460,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	10.076,80
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	12.972,00
<b>ITEM 53</b> COPO DESCAR TAVEL DE 50 ML PCTE COM 100 UNIDADES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>3.169,20</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	3.192,00
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	3.306,00
<b>ITEM 54</b> CORANTE COLORIFICO DE URUCUM	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>24,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	35,80
<b>ITEM 55</b> CREME DE LEI TE UHT HOMO GENEIZADO SEM NECESSI DADE DE RE FRIGERACAO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>35,30</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	39,00
<b>ITEM 56</b> CUMBUCA DES CARTAVEL BRANCA RE DONDA TAM 15 CM PACOTE COM 10 UNID	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>1.958,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	2.225,00
<b>ITEM 57</b> DOCE DE LEI TE BOA QUALI DADE PCT C APROXIMADA MENTE 150 G	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>375,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	825,00
<b>ITEM 59</b> EBULIDOR MERGULHAO MEDIO 29 CM	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>1.128,10</b>
<b>ITEM 60</b> FARINHA DE MANDIOCA CRUA	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>171,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	190,40
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	252,00
<b>ITEM 61</b> FARINHA DE	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>117,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

TRIGO SEM FERMENTO	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	144,00
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	189,00
<b>ITEM 62</b> FEIJAO CARIOCA TIPO 1	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>140,40</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	178,00
	<b>3ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	192,00
<b>ITEM 65</b> GELADINHO SABORES VARIADOS TAMANHO 55ML	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>1.089,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	1.100,00
	<b>3ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	2.640,00
<b>ITEM 66</b> GELATINA EM PO SABOR ABACAXI	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>33,30</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	33,60
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	90,00
<b>ITEM 67</b> GELATINA EM PO SABOR LARANJA	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>33,30</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	33,60
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	90,00
<b>ITEM 68</b> GELATINA EM PO SABOR MORANGO	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>33,30</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	33,60
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	90,00
<b>ITEM 69</b> GELATINA EM PO SABOR UVA	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>33,30</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	33,60
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	90,00
<b>ITEM 70</b> GUARDANAPO DE PAPEL DE BOA QUALIDADE COM 100 UNID	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>1.384,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	2.214,40
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	2.906,40
<b>ITEM 71</b> IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE AMEIXA EMBALAGEM PLASTICA 1L	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>345,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	495,00
<b>ITEM 72</b> IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE COCO EMBALAGEM PLASTICA 1L	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>345,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	495,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

<b>ITEM 73</b> OGURTE COM POLPA DE FRU TA CONCENTRA DO DE PESSE GO EMBALAGEM PLASTICA 1L	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>345,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	495,00
<b>ITEM 74</b> LARANJA PERA	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>40,00</b>
<b>ITEM 76</b> LEITE DESNATADO UHT 01 LITRO	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>143,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	143,85
	<b>3ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	184,80
<b>ITEM 78</b> LEITE LONGA VIDA INTE GRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>2.558,40</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	2.564,55
	<b>3ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	3.247,20
<b>ITEM 79</b> LINGUICA TIPO CALABRE SA DEFUMADA	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>669,60</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	713,00
<b>ITEM 80</b> MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>47,85</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	48,00
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	97,50
<b>ITEM 81</b> MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 500G	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>74,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	90,00
<b>ITEM 83</b> MARGARINA VE GETAL CREMO SA ISENTA DE GORDURA TRANS POTE C500G	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>2.652,20</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	3.880,40
<b>ITEM 85</b> MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 500 GRAMAS	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>304,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	308,00
<b>ITEM 99</b> OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>449,10</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	486,00
	<b>3ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	576,00
<b>ITEM 100</b> OVOS BRANCOS FRESCOS	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>129,14</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	209,00
<b>ITEM 106</b> PAO DE	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>2.976,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

QUEIJO TIPO LANCHE CONGE LADO UND MÉDIA 50G PCT COM 1 KG	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	2.992,00
	<b>3ª classificação</b>	PADARIA E MERCEARIA PÃO REAL LTDA ME	3.184,00
<b>ITEM 113</b> PE DE MOLE QUE PACOTE COM APROXIMA DAMENTE 150G	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>425,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	935,00
<b>ITEM 114</b> PIPOCA DOCE FARDO COM 30 PACOTES DE PIPOCA DOCE DE 40G	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>3.113,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	3.445,00
<b>ITEM 115</b> PIRULITO FRU TAS SORTIDAS PACOTE 350 G	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>1.376,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	1.392,00
<b>ITEM 116</b> PRATO DESCAR TAVEIS DE 15 CM DE DIAME TRO PCT COM TENDO 10 UNID	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>1.193,49</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	1.201,50
<b>ITEM 117</b> PRATO DESCARTAVEL BRANCO 21 CM 10 UNIDADES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>975,10</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	1.411,20
<b>ITEM 119</b> PRESUNTO FATIADO	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>2.232,70</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	2.979,70
<b>ITEM 121</b> REFRIGERANTE DIET SABOR COLA	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>3.007,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	3.969,90
<b>ITEM 122</b> REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANA	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>2.653,35</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	2.673,30
<b>ITEM 123</b> REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE SABORES COLA GUARANA E LARANJA	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>6.593,25</b>
	<b>2ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	8.496,00
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	8.761,50
<b>ITEM 126</b> SACHE DE EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE COM 340 G	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>93,15</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	144,00
<b>ITEM 127</b> SACO DE PAPEL PARA	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>513,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA	726,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

PIPOCA TAMANHO 8CM X 14CM		ME	
<b>ITEM 130</b>	<b>Classificação</b>		
SAL REFINADO IODADO	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>28,38</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	30,80
<b>ITEM 131</b>	<b>Classificação</b>		
SALAME MORTADELA FATIADA	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>4.371,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PADARIA E MERCEARIA PÃO REAL LTDA ME	4.418,00
	<b>3ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	4.648,30
<b>ITEM 133</b>	<b>Classificação</b>		
SALSICHA PARA HOT DOG	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>470,40</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	811,20
<b>ITEM 135</b>	<b>Classificação</b>		
SUCO DE POL PA DE FRUTA SABORES VARI ADOS EMBALA GEM TETRA PACK 1 LITRO	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>5.047,35</b>
	<b>2ª classificação</b>	PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA ME	5.060,00
	<b>3ª classificação</b>	COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA ME	7.084,00
<b>ITEM 139</b>	<b>Classificação</b>		
TOMATE FRESCO	<b>1ª classificação</b>	<b>RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS EPP</b>	<b>93,00</b>

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**I.** Integram esta Ata, o edital do Pregão nº008/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

**II.** Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**III.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, 11 de março de 2022

ENEIMAR ADRIANO MARQUES  
Prefeito Municipal de Jaboticatubas

RODRIGO ANTÔNIO DOS SANTOS - EPP  
Signatária  
Representante: Rodrigo Antônio dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

CPF: 880.109.616-04